



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG
(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338
<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 552/2026.

O Projeto de Resolução apresentado, propõe a alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana do Paraíso, modificando o horário das Reuniões Ordinárias, transferindo-as para o horário das **15:30 horas**, conforme anteriormente fixado, propondo a adequação do horário às demais Câmaras do Vale do Aço e Colar Metropolitano.

Trata-se, portanto, de questão "*Interna Corporis*" que são questões que devem ser resolvidas internamente por cada poder, sendo questões próprias do Regimento Interno.

Quanto ao quórum de votação, o **artigo 150, inciso II, alínea (f) da Resolução nº 069/93**, determina que será de **maioria absoluta**.

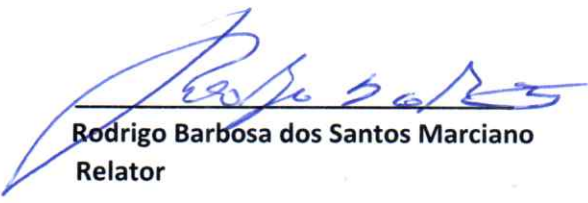
O Projeto de Resolução analisado, está de acordo com os artigos 183 a 187 do Regimento Interno, devendo ser encaminhado ao plenário da Câmara Municipal para discussão e votação do mérito.

Santana do Paraíso, 16 de março de 2026.

Comissão de Legislação e Justiça:



Gustavo Silvério Vidal
Presidente



Rodrigo Barbosa dos Santos Marciano
Relator

Iramilda Silva Viana Vaz
Membro

Parecer assinado pela advogada da Casa Dr^a. Lílian Maria Miranda Oliveira

